RELATÓRIO DESCRITIVO DO DESEMPENHO OPERACIONAL
1º SEMESTRE DE 2024
(Valores expressos em R$)

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A.– AFEAM cumpre o dever legal e institucional de apresentar os principais fatos financeiros, operacionais e administrativos alcançados no decorrer do 1º Semestre de 2024. Consciente da sua missão perante a sociedade amazonense, a AFEAM, busca cada vez mais, consolidar sua função de agente fomentador de desenvolvimento social, econômico e financeiro aos empreendedores do Estado.

2. A EMPRESA

Como órgão integrante da administração indireta do Estado, constituída como empresa pública revestida da forma de sociedade anônima de capital fechado, a AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº 2.505, de 12.11.1998 e suas regras de constituição e funcionamento definidas pela Resolução do CMN nº. 2.574 - 98, de 17.12.1998 (norma Regulamentadora do artigo. 1º, parágrafo 2º. da Medida Provisória 1.773 - 32, de 14.12.1998), revogada pela Resolução nº 2.828, de 30.03.01. Obteve autorização do Banco Central do Brasil - BACEN para iniciar seu funcionamento em setembro de 1999 (carta DEORF/DEFIN nº 99 - 195, de 02.09.1999, publicada no diário oficial de mesma data). Enquadrada como Instituição Financeira por força do que dispõe a Medida Provisória nº 2.139-64, de 27.03.2001, com participação majoritária do Estado do Amazonas (representado por 99,98% das ações). A AFEAM tem como missão institucional "Promover o desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas por meio de financiamento às atividades produtivas, proporcionando a geração de ocupação e renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do povo amazonense".

3. Desempenho Operacional

3.1 Aplicação Total do 1° Semestre de 2024

O total dos financiamentos contratados no do 1º Semestre de 2024, tomando-se por base todas as fontes de recursos, alcançou a monta de R$ 125.305.193,55, registrando 6.915 operações de crédito. Desse montante, R$ 80.065.862,33 (63,90%) foram destinados aos municípios do interior por meio da concessão de 5.401 operações de crédito e R$ 45.239.331,22 (36,10%) à capital amazonense, computando 1.514 financiamentos concedidos, como demonstrado no Relatórios da Posição Consolidada de Aplicação de Crédito – Municípios - Todos os Recursos – 1º Semestre de 2024.

O Relatório da Posição Consolidada de Aplicação de Crédito – Por Setor – Todos os Recursos – 1º Semestre de 2024, detalha por setor/segmento econômico, a alocação do total aplicado pela AFEAM utilizando todas as fontes de recurso. Na capital o comércio concentrou 51,93% (R$ 23.490.884,89) dos investimentos, por meio de 863 operações de crédito contratadas; seguido pelo serviço 42,39% (R$ 19.175.357,05), com a formalização de 534 operações financiadas, e indústria com 3,04% (R$ 1.376.650,75), via concessão de 80 operações, o rural recebeu 2,64% (R$ 1.196.438,53), por meio de 37 contratações. No interior, o comércio liderou o volume de investimento, a exemplo da capital, com 63,13% (R$ 50.551.802,34) dos investimentos, com 3.662 operações computadas, seguido pelo rural com 23,22% (R$ 18.589.983,58), com 968 operações computadas, e o serviço representando 11,86% (R$ 9.493.393,50), com 694 operações formalizadas, a indústria recebeu 1,79% (R$ 1.430.682,91), por meio da concessão de 77 operações de crédito. Em números absolutos o comércio detém 59,09% (R$ 74.042.687,23), com 4.525 operações financiadas, o serviço 22,88% (R$ 28.668.750,55), com a concessão de 1.228 operações de crédito, o rural 15.79% (R$ 19.786.422,11), via 1.005 operações computadas, e a indústria 2,24% (R$ 2.807.333,66), pela formalização de 157 operações de crédito. Esse volume aplicado gerou e/ou manteve 20.745

ocupações econômicas, sendo 3.015 no segmento rural, 471 na indústria, 13.575 no comércio e 3.684 em serviços.

Evidencia-se no Relatório da Posição Consolidada de Aplicação do FMPES por Municípios – 1º Semestre de 2024, em linhas gerais, na capital foram investidos R$ 43.133.805,02, gerando 1.510 operações em financiamento de crédito. Enquanto o interior recebeu a monta no valor de R$ 79.918.952,33, por meio de 5.396 operações concedidas. O total investido foi de R$ 123.052.757,35, na contratação de 6.906 operações em financiamento de crédito.

O recorte do FMPES segregado por setor/segmento econômico é apresentado no Relatório da Posição Consolidada de Aplicação de Crédito FMPES – Por Setor – 1º Semestre de 2024, sendo que, na capital o comércio concentra 52,53% (R$ 22.659.942,76) dos investimentos, por meio da contratação de 861 operações financiadas, seguido pelo serviço 41,50% (R$ 17.900.772,98), na concessão de 532 operações contratadas, indústria com 3,19% (R$ 1.376.650,75), via formalização de 80 operações de crédito, o rural foi contemplado com 2,77% (R$ 1.196.438,53), na computação de 37 operações. No interior o comércio lidera o volume de investimento, a exemplo da capital, com 63,25% (R$ 50.551.802,34), na concessão de 3.662 operações financiadas, o rural representa 23,08% (R$ 18.443.073,58), na formalização de 963 operações concedidas, seguido pelo serviço, com 11,88% (R$ 9.493.393,50), via contratação de 694 operações de crédito, e a indústria com 1,79% (R$ 1.430.682,91), por meio da concessão de 77 operações. Em números absolutos o comércio detém 59,50% (R$ 73.211.745,10), com 4.523 operações financiadas, o serviço com 22,26% (R$ 27.394.166,48), computando 1.226 operações contratadas, o rural com 15,96% (R$ 19.639.512,11), na concessão de 1.000 operações, e a indústria recebeu 2,28% (R$ 2.807.333,66), computando 157 operações financiadas.

Consta no Relatório da Posição Consolidada de Aplicação do Microcrédito por Municípios – 1º Semestre de 2024, em linhas gerais, na capital foram investidos R$ 7.816.929,85, por meio de 1.009 operações em financiamento de crédito. Enquanto

o interior recebeu o volume de R$ 30.782.091,73, por meio de 3.835 operações concedidas, o que totalizou o aporte de R$ 38.599.021,58, na contratação de 4.844 operações em financiamento de crédito.

O Relatório da Posição Consolidada de Aplicação do Microcrédito – Por Setor – 1º Semestre de 2024, traz a aplicação do Microcrédito estratificada por setor/segmento econômico. Na capital o comércio concentra 56,33% (R$ 4.403.086,14) dos investimentos, na contratação de 599 operações de crédito, seguido pelo serviço 36,79% (R$ 2.875.887,46), na concessão de 339 operações, indústria com 6,88% (R$ 537.956,25), por meio da formalização de 71 operações de crédito contratadas. No interior, o comércio representa 83,68% (R$ 25.757.712,75) dos investimentos, computando 3.183 operações de crédito, seguido pelo serviço com 14,63% (R$ 4.503.581,00), via contratação de 594 operações de crédito e, indústria com 1,69% (R$ 520.797,98), na formalização de 58 operações de crédito concedidas. Em números absolutos o comércio concentra 78,14% (R$ 30.160.798,89), na contração de 3.782 operações financiadas, o serviço 19,12% (R$ 7.379.468,46), via concessão de 933 operações, e indústria com 2,74% (R$ 1.058.754,23), na formalização de 129 operações de crédito financiadas. Esse volume aplicado gerou e/ou manteve 14.532 ocupações econômicas, sendo 11.346 no comércio, 2.799 no serviço e, 387 na indústria.

4. AGRADECIMENTOS

Expressamos os agradecimentos ao Governo do Estado do Amazonas pelo apoio no sentido de qualificar a Instituição como um instrumento a serviço do desenvolvimento do Estado, sendo agente indutor do fomento por meio de financiamentos das atividades produtivas com Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES, além de outras fontes de recursos. De igual modo, expressamos os nossos agradecimentos às autoridades constituídas do Estado, aos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e

também aos parceiros ADS, AMAZONASTUR, CETAM, CIAMA, FINEP, FPS, IDAM, JUCEA, SEAS, SEBRAE/AM, SENAI, SEDECT/SETEMP, SEJUSC, SENAC, SEPROR, FEPIAM e FREMPEEI pelo harmônico trabalho; aos empregados da Instituição pela dedicação e comprometimento com a empresa, além da população amazonense – razão maior da existência da AFEAM.

Marcos Vinicius Cardoso de Castro
Diretor-Presidente